*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1958 DE 31 DE outubro DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.
(Rua Pedro Marcolino Braga).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA PEDRO MARCOLI NO BRAGA", o logradouro público municipal conhecido por rua "K", localizado no bairro São Luiz, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 de outubro de 1985

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO